



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6822/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00103680, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora ADRIANA CARRILHO DANNA PERSIANI, Juíza de Direito do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, a se afastar três (03) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "Fórum Paranaense de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher FOVID", a partir de 19 de junho de 2024, em Curitiba/Pr, sem ônus para o Poder Judiciário, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013 - OE.

Curitiba, 13 de maio de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná